



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

<b>REGISTRO GERAL</b>	Ficha <b>51.529/01</b>
<b>Matrícula nº 51.529</b>	Assinatura <i>[Assinatura]</i>

**IMÓVEL:** Fração ideal do solo equivalente a **0,0059** que corresponderá a **UNIDADE 35 (TIPO CASA)** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUAPORÉ**, situado na **Avenida Mato Grosso nº 2.316, Bairro Santa Terezinha** nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá área total da construção de **42,14 m²**, área comum construída de **0,02646** (guarita), área total da unidade **42,1664 m²**, quota de terreno de **291,53 m²**, sendo **42,14 m²** que a construção ocupará no solo, **66,3766 m²** de área comum (rua interna, calçadas e área de recreação), **21,858 m²** de área verde e **161,16 m²** na frente e fundos destinados a jardim e quintal; taxa de ocupação **20,71%**, taxa de permeabilidade **66,72%**, coeficiente de aproveitamento **0,21**, com acesso pela **Avenida Mato Grosso n.º 2.316 e de frente com a Rua interna do condomínio**, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a **Rua interna do condomínio**, pelo lado esquerdo com a **Unidade nº 36** e nos fundos confronta com a **Unidade nº 34**, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob **nº L38**, oriundo da subdivisão do Lote 09, da planta **CAMPO DA PORTA**, situado ao **lado par da Avenida Mato Grosso, nº 2316**, com área total de **49.122,08 metros quadrados, de formato irregular.**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** não consta.

**PROPRIETÁRIA:** **RESIDENCIAL GUAPORE SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Derosso, nº 2620, conjunto 01, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 24.162.636/0001-06.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registro 2 e 3 da Matrícula nº 48.744 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2016.(a) *[Assinatura]*  
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)clau

**Av-1 - Matrícula nº 51.529 - Protocolo nº 81.766 datado de 02/05/2016 - AFETAÇÃO.** Consoante Requerimento de 11 de abril de 2016, devidamente assinado e com firma reconhecida, **RESIDENCIAL GUAPORE SPE LTDA**, já qualificada, vem constituir sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no **R-4** da Matrícula nº **48.744** desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme **Av-6/M-48.744**, desta Serventia. **FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 e 17 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. **Dispensada da emissão da DOI.** Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2016.(a) *[Assinatura]*  
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis)clau.

**Av-2 - Matrícula nº 51.529 - Protocolo nº 96.932 datado de 25/09/2017 - CONCLUSÃO DA OBRA.** AVERBA-SE a **CONCLUSÃO DA OBRA** do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUAPORÉ**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de recolhimento nº **2943427-6**, apresentada para a averbação lançada nesta data na **Matrícula nº 48.744** na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento). Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2017.(a) *[Assinatura]*  
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gcb.

**R-3 - Matrícula nº 51.529 - Protocolo nº 99.176 datado de 11/12/2017 - COMPRA E VENDA.** Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877.0236179-1** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em **01 de dezembro de 2017**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, a **RESIDENCIAL GUAPORE SPE LTDA**, já

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº  
**51.529**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYRSJ-6ZP63-SSUTH-YPCLD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar  
ridigital



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.665



Valide aqui este documento

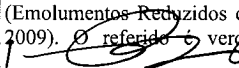


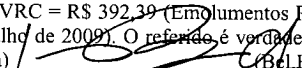
Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

qualificada, **VENDEU** a **MARCIO BARBOSA DOMINGUES**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio x, portador da CI nº 8.570.193-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 041.422.069-23, residente e domiciliado na Rua Pedro Aleixo, nº 741, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, pagos da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 103.200,00 (cento e três mil duzentos reais)**; Valor dos Recursos próprios: **R\$ 7.161,40 (sete mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)**; Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 11.972,60 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**; Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 7.666,00 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais)**. Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Relatório de Consulta de Indisponibilidade na CNIB em 12/12/2017 às 13:28:10, que fica digitalizado nesta Serventia. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 17/10/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, com validade até 15/04/2018 e as Certidões de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Tributos e outros Débitos Municipais, todas em nome da vendedora e a de Débitos Municipais do imóvel. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 4849/2017 paga sobre **R\$ 130.000,00** no valor de **R\$ 1.052,00** em 05/12/2017). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2017. (a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)je.

**R-4 - Matrícula nº 51.529 - Protocolo nº 99.176 datado de 11/12/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0236179-1 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de dezembro de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **MARCIO BARBOSA DOMINGUES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil duzentos reais)**, a ser reembolsada no **PRAZO de 360 (trezentos e sessenta meses)**, com vencimento da primeira prestação em **05 de janeiro de 2018**. Taxa Anual de Juros: **Nominal 5,00% e Efetiva 5,1161%**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2017.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)je.

**Av-5/M-51.529 - Protocolo nº 187.849 datado de 20/08/2024 - ALTERAR ESTADO CIVIL.**

Título: Requerimento datado de 20 de agosto de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.---

**Averbar:** a alteração do estado civil de **MARCIO BARBOSA DOMINGUES**, para **CASADO** por haver contraído matrimônio com **JENNIFER KAMILA MAILAN DOMINGUES**, pelo regime de **Comunhão Universal de Bens**, em **10 de agosto de 2019**, conforme a Certidão de Casamento expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 20 de agosto de 2024. -----

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

**Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.Y57hv.3E4LV-uAbJq.F464q. O referido é verdade

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYRSJ-6ZP63-SSUTH-YPCLD>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.665



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



FRG  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
HERMAS  
BRANDÃO JR

# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNS: 08197-6  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
**Hermas Eurides Brandão Junior**  
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha  
51.529/ 02

Matrícula nº 51.529

Rúbrica

CNM: 081976.2.0051529-07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYRSJ-6ZP63-SSUTH-YPCLD>

e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2024.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)ln.

**Av-6/M-51.529 - Protocolo nº 188.233 datado de 23/08/2024 - PACTO ANTENUPCIAL.--**

**Título:** Requerimento datado de 20 de agosto de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia. --

**Averbar:** que foi registrado no livro Auxiliar sob o nº 10.153 desta Serventia, em 27 de agosto de 2024, o pacto antenupcial do casal: **MARCIO BARBOSA DOMINGUES** e **JENNIFER KAMILA MAILAN DOMINGUES**.-----

**Regime de casamento pactuado: Comunhão Universal de Bens**.-----

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

**Emolumentos:** 20 VRC = R\$ 5,54. **Funrejus** R\$ 1,38. **Fundep** R\$ 0,27. **Iss** R\$ 0,27. **Selo Funarpen** R\$ 1,00. **Número do Selo** SFRI1.rEop7.Mm4s9-xUVj3.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2024.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta)ln.

**Av-7/M-51.529 - Protocolo nº 189.189 datado de 05/09/2024 - AVERBAR CI.**-----

**Título:** Requerimento datado de 24 de setembro de 2024 e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

**Averbar:** que **JENNIFER KAMILA MAILAN DOMINGUES**, é portadora da **CI nº 12.341.875-1-SESP/PR**.-----

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

**Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.r5uAv.Mk46o-2yHJP.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-8/M-51.529 - Protocolo nº 189.189 datado de 05/09/2024 - AVERBAR CPF.**-----

**Título:** Requerimento datado de 24 de setembro de 2024 e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia.-----

**Averbar:** que **JENNIFER KAMILA MAILAN DOMINGUES**, é inscrita no **CPF/MF nº 083.602.419-29**.-----

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

**Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.r5YAv.Mk46o-7yGJP.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-9/M-51.529 - Protocolo nº 189.189 datado de 05/09/2024 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**-----

**Título:** Requerimento datado de 23 de setembro de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-----

**Número da Inscrição: 045.018.0464.035**.-----

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-----

**Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.r5eAv.Mk46o-hyjJP.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.(a)

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº  
51.529

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.665



Serviço Registral de Imóveis  
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
 Horário - 08h 30 as 17:00h  
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
 Agente Delegado



## CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYRSJ-6ZP63-SSUTH-YPCLD>

CONTINUAÇÃO

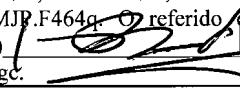
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-10/M-51.529 - Protocolo nº 189.189 datado de 05/09/2024 - AVERBAR CEP.**-----

**Título:** Requerimento datado de 23 de setembro de 2024, que fica digitalizado nesta Serventia.-

**Averbar:** o número do CEP: **83.8305-60.**-----

**FUNREJUS de 0,2% não incidente,** conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.------

**Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 87,25. **Funrejus** R\$ 21,81. **Fundep** R\$ 4,36. **ISS** R\$ 4,36. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.r5AAv.Mk46o-cyMJP.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.(a) 

(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-11/M-51.529 - Protocolo nº 189.189 datado de 05/09/2024 - PORTABILIDADE DE FINANCIAMENTO.**-----

**Título:** Instrumento Particular de Financiamento Imobiliário - Portabilidade nº **0202450455**, com eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e nº 5.049/66 e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, firmado na **Cidade de São Paulo/SP**, em **23 de abril de 2021**, que fica digitalizado nesta Serventia.-

**Devedores Fiduciários:** **MARCIO BARBOSA DOMINGUES** e seu cônjuge **JENNIFER KAMILA MAILAN DOMINGUES**, já qualificados.-----

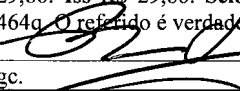
**Credora Fiduciária do Financiamento Originário:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.-----

**Nova Credora Fiduciária:** BANCO INTER S/A, instituição financeira, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, no Bairro Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte-MG e inscrita no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01.-

**Condições de Pagamento do Financiamento:** Valor do Financiamento: **R\$ 99.002,38** (noventa e nove mil e dois reais e trinta e oito centavos). Taxa efetiva de juros anual: **12,00%** / Taxa nominal de juros anual: **11,39%**. Taxa efetiva de juros mensal: **0,95%** / Taxa nominal de juros mensal: **0,95%**. Prazo de Amortização: **280** (duzentos e oitenta) meses. Data da Primeira Prestação: **10/09/2024**. Custo efetivo total: **14,41%**. Sistema de Amortização: **SAC**. Data de vencimento do Financiamento: **279** (duzentos e setenta e nove) meses após o vencimento da primeira parcela. Periodicidade de capitalização dos juros: **Mensal.**-----

**Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).-----

**FUNREJUS de 0,2% não incidente,** conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98.-

Obrigam-se as partes pelas demais condições do título. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 5/2024): 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI2.r5PAv.Mk46o-HyZJP.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.(a) 

(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**R-12/M-51.529 - Protocolo nº 192.269 datado de 22/10/2024 - CÉDULA.**-----

**Título:** Cédula Crédito Bancário nº **0202460302**, datada de 18 de outubro de 2024, firmada na Cidade de Belo Horizonte-MG, ficando uma via não negociável arquivada nesta Serventia.--

**Emitentes Garantidores:** **JENNIFER KAMILA MAILAN DOMINGUES** e seu cônjuge **MARCIO BARBOSA DOMINGUES**, já qualificados.-----

SEGUE



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.665



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



FRG  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
HERMAS  
BRANDÃO JR

## CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNS: 08197-6  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
**Hermas Eurides Brandão Junior**  
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha  
51.529/ 03

Matrícula nº 51.529

CNM: 081976.2.0051529-07

Rúbrica

**Credor:** BANCO INTER S/A, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01.-

**Condições da Operação de Crédito:** Valor Total da Dívida: **R\$ 217.370,75** (duzentos e dezessete mil e trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). IOF: **R\$ 7.272,75** (sete mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Tarifa de Cadastro (conforme Art. 3º, Inciso I, da Resolução nº 3.919/2010, do Banco Central do Brasil): **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) - Incluso no financiamento. Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia (conforme Art. 5º Inciso VI, da Resolução nº 3.919/2010 de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil): **R\$ 500,00** (quinhentos reais), incluso no financiamento. Valor Líquido do Crédito: **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), incluso no financiamento. Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): **15,25% a.a.**, equivalente a **1,19% a.m.** Taxa Nominal: **14,28% a.a.**, equivalente a **1,19% a.m.** Custo Efetivo Total: **17,70% a.a.**-

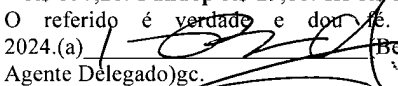
**FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS -** Nº de Parcelas: **180** (cento e oitenta); Valor Total da Primeira Parcela Mensal: **R\$ 3.070,43** (três mil e setenta reais e quarenta e três centavos). Valor da Parcela (amortização e Juros): **R\$ 2.938,14** (dois mil e novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). Data do Vencimento da Primeira Parcela Mensal: **20** (vinte) do mês subsequente a liberação do crédito. Forma de Pagamento das Parcelas Mensais: **Débito em conta**. Juros Contratados (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): **R\$ 311.321,76** (trezentos e onze mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Sistema de Amortização Utilizado: **PRICE**. Data de Vencimento da última Parcela Mensal: **179** (cento e setenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela.-

**Garantia:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presente matrícula.-

**Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão:** **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).-

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 2 da Lei nº 12.216/98.-

**Consulta CNIB:** Negativa.-

Demais cláusulas e condições constante da cédula ora em registro. **Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** . O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2024.(a)  Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

**Av-13/M-51.529 - Protocolo nº 221.726 datado de 20/03/2026 - CANCELAMENTO.**-

**Título:** Consoante autorização constante no item 12.16.2 da Cédula Crédito Bancário nº 0202460302, datada de 18 de outubro de 2024, firmada na Cidade de Belo Horizonte-MG.-

**Cancelamento:** da Alienação Fiduciária, objeto do **R-4 (quatro)** e **R-11 (onze).**-

**FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.-

**Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI245jVv399qRebZANF464p. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2026.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gb.

**Av-14/M-51.529 - Protocolo nº 221.726 datado de 20/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE**

SEGUE NO VERSO

Matrícula nº  
51.529

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYRSJ-6ZP63-SSUTH-YPCLD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.665



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

## PROPRIEDADE.

**Título:** Requerimento datado de 19 de março de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 19 de fevereiro de 2026, que ficam digitalizados nesta Serventia.

**Averbar:** que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **BANCO INTER S.A.**, já qualificado.

**FUNREJUS:** nº 12796261-7 paga no valor de R\$ 800,00 em 15/04/2026.

**ITBI:** Guia nº 1177/2026 sobre o valor de R\$ 400.000,00, no valor de R\$ 10.000,00 em 18/03/2026.

Emitida a DOI (SRFB).

**Emolumentos:** 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFRI245JVv399qRbb8ANF464p. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2026. (a) **(Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)gb.**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2026  
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-  
Agente Delegado  
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-  
Escrevente Substituto (Port.09/99)  
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-  
Escrevente Substituta (Port.45/17)  
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrevente Indicada (Port.12/21)  
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-  
Escrevente Substituta (Port.21/21)  
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-  
Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIEJnKpMl9cYqBJA4F464p Controle:SFRIIEJnKpMl9cYqBJA4F464p  
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funapen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 29/04/2026 12:54:07

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYRSJ-6ZPJ-63-SSUTH-YPCLD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



285.665

